



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 562

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, 1411 -Centro – CEP.86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE (43) 34441197

PORTARIA Nº06/2023

“Concede elevação de Nível, ao Servidor do
Quadro de funcionários Efetivo e dá outras
providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Arapua o Sr. João Carlos Matias, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, elevação de Nível 05 (cinco), para nível 06 (seis),
conforme preceitua o Art.30, inciso II, da Resolução 05/2015 do dia 21 de
setembro de 2015, o Servidor abaixo descrito:

- VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO – CONSULTORA
LEGISLATIVA.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapua, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 562

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, 1411 -Centro – CEP.86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE (43) 34441197

PORTARIA Nº07/2023

“Concede elevação de Nível, ao Servidor do
Quadro de funcionários Efetivo e dá outras
providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã o Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, elevação de Nível 03 (três), para nível 04 (quatro),
conforme preceitua o Art.30, inciso II, da Resolução 05/2015 do dia 21 de
setembro de 2015, o Servidor abaixo descrito:

- LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuã, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

João Carlos Matias

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 562

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, 1411 -Centro – CEP.86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE (43) 34441197

PORTARIA Nº08/2023

“Concede elevação de Nível, ao Servidor do
Quadro de funcionários Efetivo e dá outras
providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Arapua o Sr. João Carlos Matias, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, elevação de Nível 04 (quatro), para nível 05 (cinco),
conforme preceitua o Art.30, inciso II, da Resolução 05/2015 do dia 21 de
setembro de 2015, o Servidor abaixo descrito:

- PRISCILA LOPES ALVES – Procuradora Jurídica.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapua, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

Edição Nº: 562

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1411 – Centro – Arapua/Pr

CEP: 86.884-000 –

Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 09/2023

SUMULA: Nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de Arapua e da outras providencias.

JOÃO CARLOS MATIAS, presidente da Câmara de Arapua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a senhora LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 063.551.809.07 e RG nº. 44.383.142.7, com a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º. Compete à Ouvidoria do Legislativo Municipal de Arapua:

I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores;

II. Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III. Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

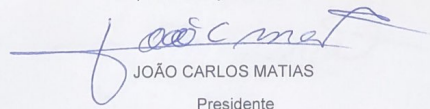
V. Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapua, 01 de junho de 2023.


JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente